



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 4.920 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos de: MÉDICO GINECOLOGISTA RB1, MÉDICO GINECOLOGISTA T1, MÉDICO GINECOLOGISTA U1, MÉDICO PEDIATRA RB1, MÉDICO PEDIATRA T1, MÉDICO PEDIATRA U1, MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA U1 e MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA V1, cujas provas foram realizada no dia 20 de janeiro de 2013, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 03/2012.

Artigo 2º O Resultado Final publicado no dia 31 de janeiro de 2013, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condições de uso.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 13 de fevereiro de 2.013.

EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL